



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA N° 001/2019

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:

Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22 à 24 de Janeiro do corrente ano, em companhia do exmo. Senhor prefeito municipal para participarem da posse do novo Presidente do Tribunal de Contas do estado do Paraná – TCE e, visitarem diversas Secretarias de Estado para tratarem de assuntos de interesse do nosso município, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 21 de Janeiro de 2.019.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário